

Ata da 9ª Sessão Extraordinária do 2º
ano Legislativo da 7ª Legislatura do
Município de Cordeirópolis, realizada
a 18 de junho de 1974.

Aos dezoito dias
do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), na
Sala das Sessões - Paço Municipal de Cordeirópolis, precisamente às
21 horas e 15 quinze minutos, reuniu-se a Edilidade de Cordeirópolis,
a fim de promover a 9ª Sessão Extraordinária do 2º ano legislativo da
7ª Legislatura, com o seguinte Projeto de Lei a ser apreciado em se-
gunda discussão e votação na ordem dos trabalhos do dia de hoje, c/pa-
receres favoráveis verbais das Comissões de Justiça e Redação e Finan-
ças e Orçamentos. Projeto de Lei nº. 33/74-PM., de 20 de maio de 1974,
que substitue a Tabela II - Taxas de Licença, do Código Tributário Mu-
nicipal (Lei nº. 920 de 20 de dezembro de 1973.). Procedida a chamada a
ela responderam presente os seguintes Senhores Vereadores: Bernardino
G. Botechia, Carlos Tomazella, Dr. Cássio de Freitas Levy, David Alves
de Oliveira, Dr. Elias Abrahão Saad, José Jorente, Vilson Diório e Jo-
sé Luiz Buratti. Oito vereadores presente. Havendo número legal, o Sr
Presidente declarou aberta a presente sessão, que foi presidida pelo
Vereador José Jorente - Presidente e Secretariada pelo Edil Vilson Dió-
rio - 1º Secretário. Iniciados os trabalhos, e não tendo sido lida a ata
da sessão anterior, por não estar aginda, digo. ainda redigida, passou-
se imediatamente a ordem do dia, tendo sido o Projeto de Lei sob nº.
33/74-PM., de 20 de maio de 1974, que substitue a Tabela II - Taxas de
Licença, do Código Tributário Municipal (Lei nº. 920 de 20 de dezembro
de 1973), aprovado em segunda discussão e votação, por seis votes con-
tra um, tendo votado contra a sua aprovação o Vereador Dr. Elias Abraão
Saad, conforme as exigências legais. Nenhum Vereador querendo fazer o
uso da palavra em explicação pessoal, o Sr. Presidente mandou que se la-
vrasse a presente ata, para constar dos trabalhos, dando por encerrada
a presente sessão.
